



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 383/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a inclusão no cronograma de vacinação da COVID -19 todos os Servidores Públicos Municipais que atuam no Velório e Cemitério Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de abril de 2021.

VALDECIR LIO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a inclusão no cronograma de vacinação da COVID 19 todos os Servidores Públicos Municipais que atuam no Velório e Cemitério Municipal.

Vale ressaltar que tais profissionais se enquadram como Trabalhadores de Saúde dentro do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, sendo assim, os Servidores citados encontram-se no grupo prioritário de vacinação diante da sua exposição mais acentuada ao vírus seja nos velórios ou sepultamentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

